



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 178/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, a partir de 04.03.2002, a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **CARINA FASCIN BERNI**, no cartório da 131ª Zona Eleitoral, com sede em Padre Bernardo-GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente